



CONCURSO PARA BOLSAS DE MÉRITO SOCIAL e CONSCIÊNCIA SOCIAL DO IGOT-ULISBOA

Encontram-se abertas até 30 de junho de 2023 as candidaturas para **Bolsas de Colaboração de Mérito Social**, para o ano letivo 2022/2023, para apoios pontuais em atividades desenvolvidas pelo IGOT, nomeadamente no apoio em Conferências, Congressos ou outros eventos, bem como para o apoio a atividades relacionadas com os/as estudantes. O apoio será prestado nas instalações do IGOT, no horário adequado às especificidades das atividades a desenvolver e desde que não colida com o horário escolar.

Estas candidaturas destinam-se a **alunos/as regularmente matriculados/as e inscritos /as no ano letivo 2022/2023 nos 1.º e 2.º Ciclos do IGOT**, cujo rendimento anual per capita do próprio ou do agregado familiar em que se insere, não seja superior a 15 (quinze) x IAS (Indexante do Apoio Social, € 443,20 em 2022) e que não beneficiem de qualquer outra bolsa destinada a estudantes do ensino superior.

Os/As candidatos/as deverão ter fluência em português, capacidade de iniciativa e de comunicação, capacidade de organização e de concentração, flexibilidade e elevado sentido de responsabilidade. Entre os fatores de seleção privilegia-se a frequência do último ano do ciclo de estudos onde está inscrito, o aproveitamento no maior número de ECTS no ano letivo anterior, a adequação às tarefas e a fragilidade económica.

Os/As alunos/as que reúnam os requisitos de admissibilidade integrarão uma lista de Alunos/as Colaboradores/as de Mérito Social do IGOT-ULisboa elegíveis para a realização das tarefas acima descritas, requisitados/as com a devida antecedência pelo IGOT-ULisboa, quando necessário. Para o efeito receberão 5,00€/hora sem qualquer desconto até ao máximo mensal do valor do IAS (Indexante do Apoio Social, € 443,20 em 2022).

O IGOT-ULisboa celebrará com o/a bolseiro/a um termo de colaboração ou de participação onde constem as atividades a desenvolver pelo/a bolseiro/a, o local onde essas atividades se realizam, horário a praticar, e as condições gerais e especiais da colaboração. O /A bolseiro/a, além da retribuição acordada, tem direito a receber certificado de bolsa, que pode ser averbado no respetivo suplemento ao diploma.

Para a formalização da candidatura, deverão ser entregues com indicação da referência **BMS22/23**:

- a) Impresso de candidatura disponível na página do IGOT em :
<http://www.igot.ulisboa.pt/abertas-candidaturas-para-bolsas-de-merito-social-e-de-consciencia-social/>
- b) *Curriculum vitae*;
- c) Nota de liquidação de IRS.

Caso o júri considere necessário, poderá realizar entrevistas aos candidatos.

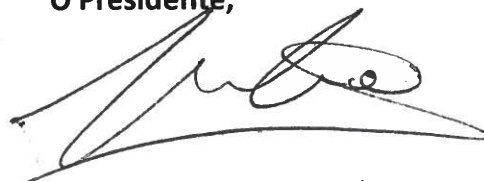
O júri terá a seguinte composição:
Presidente: Ana Paula Carreira (Diretora-Executiva);
Vogal: Sandra Cristina Domingues (Técnica- Superior)
Vogal: Maria João Raimundo (Assistente -Técnica)

As candidaturas devem ser enviadas para o endereço de correio eletrónico: bolsas-ceg@igot.ulisboa.pt

O regulamento encontra-se disponível em <https://dre.pt/application/conteudo/2627409> e em <https://dre.pt/application/conteudo/3382395> (retificação)

06/10/2022

O Presidente,



(Prof. Doutor José Manuel Simões)